



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 72/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1329	254000	337.618,69
07.01.02.12.366.0016.2046 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1331	254000	10.000,00
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1332	254000	311.478,94
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1333	254000	186.811,01
07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1334	254000	92.593,40
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1336	254000	2.000,00
07.01.01.12.122.0015.2039 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1337	254000	19.000,00
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais	1339	254300	118.578,13
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1340	254200	291.287,07
08.01.02.10.301.0010.3039 - Equipamentos e Veículos para Atenção Básica em Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1341	262100	180.000,00
08.01.02.10.301.0010.3039 - Equipamentos e Veículos para Atenção Básica em Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1342	262100	706.000,00
08.01.02.10.301.0010.2057 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - EACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1343	260400	155.170,78
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1344	260500	185.202,46
07.01.04.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	1345	255200	33.016,44
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	1346	255300	22.310,19
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	1347	257601	54.492,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA****Estado de Minas Gerais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1348	272000	38.072,57
12.01.01.26.782.0027.2123 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1349	275000	39.674,55
07.01.02.12.361.0016.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	1350	255000	100.000,00
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1351	255000	400.000,00
07.01.03.12.365.0019.2047 - Manutenção de Creches Municipais 33903000 - Material de Consumo	1352	255000	100.000,00
07.01.03.12.365.0019.2048 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	1353	255000	100.000,00
07.01.04.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	1354	255000	50.000,00
07.01.04.12.306.0015.2051 - Manutenção da Merenda Escolar - Creches 33903000 - Material de Consumo	1355	255000	49.072,25
07.01.04.12.306.0015.2052 - Manutenção Merenda Escolar - Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	1356	255000	50.000,00
07.01.02.12.361.0016.3030 - Equipamentos P/ Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1357	255000	40.317,76
12.01.01.26.782.0027.3112 - Obras e Ampliação em Estradas Vicinais 44905100 - Obras e Instalações	1358	270000	738.290,64
08.01.01.10.122.0013.3037 - Aquis.Veíc. e Equip Administração Secretaria Municipal Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1359	262100	83.953,00
08.01.01.10.122.0013.3037 - Aquis.Veíc. e Equip Administração Secretaria Municipal Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1360	262100	317.906,00
08.01.03.10.302.0011.3041 - Aquisição de Veiculos P/ Transporte de Doentes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1361	262100	304.800,00
08.01.03.10.302.0011.2070 - Manutenção dos Serviços de MAC EMAD/EMAP 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1364	260000	420.000,00
08.01.03.10.302.0011.2063 - Manutenção dos Serviços de MAC Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar 33504300 - Subvenções Sociais	1365	260000	200.000,00
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1366	262100	250.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	1367	260000	861.114,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	1368	260000	500.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo 33504300 - Subvenções Sociais	1369	262100	468.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.03.10.302.0011.2064 - Subvenção Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo			
33504300 - Subvenções Sociais	1370	260000	500.000,00
Total:			8.317.700,53

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 8.317.700,53(oito milhões e trezentos e dezessete mil e setecentos reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 10 de Março de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal